

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente - José Ferraz - **PTB**
1º-Vice-Presidente - Elmiro Nascimento - **PFL**
2º-Vice-Presidente - José Militão - **PSDB**
3º-Vice-Presidente - Rêmoló Aloise - **PMDB**
1º-Secretário - Elmo Braz - **PP**
2º-Secretário - Roberto Carvalho - **PT**
3º-Secretário - Bené Guedes - **PDT**
4º-Secretário - Sebastião Helvécio - **PP**
5º-Secretário - Amílcar Padovani - **PTB**

1- [ATAS](#)

1.1- [Reuniões de Comissões](#)

ATAS

ATA DA 6ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE MEIO AMBIENTE E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quinze horas do dia seis de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Júlio, Geraldo Rezende, Ermano Batista e Jaime Martins (substituindo este ao Deputado Clêuber Carneiro, por indicação da Liderança do PFL), membros da Comissão de Constituição e Justiça; Ronaldo Vasconcellos, Geraldo Rezende (substituindo este à Deputada Maria Elvira, por indicação da Liderança do PMDB) e Antônio Carlos Pereira (substituindo o Deputado Ivo José, por indicação da Liderança do PT), membros da Comissão de Meio Ambiente; Roberto Amaral, Jaime Martins, Antônio Carlos Pereira (substituindo este ao Deputado Marcos Helênio, por indicação da Liderança do PT) e Francisco Ramalho (substituindo o Deputado Célio de Oliveira, por indicação da Liderança do BRD), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Antônio Júlio, declara abertos os trabalhos e informa aos parlamentares que a reunião se destina a apreciar, no 1º turno, os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira e Orçamentária sobre o Projeto de Lei nº 2.227/94, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre o Instituto Estadual de Florestas - IEF - e dá outras providências. A seguir, o Presidente solicita ao Deputado Roberto Amaral que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Foram designados relatores os Deputados Antônio Júlio, Ronaldo Vasconcellos e Roberto Amaral, respectivamente, nas Comissões de Constituição e Justiça, de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Com a palavra, o Deputado Antônio Júlio procede à leitura do seu parecer, mediante o qual conclui pela juridicidade, legalidade e constitucionalidade da matéria. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. O Deputado Ronaldo Vasconcellos emite seu parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto. Submetido a discussão e votação é o parecer aprovado. O Deputado Roberto Amaral faz a leitura do seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3. Posto em votação, é o parecer aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente suspende a reunião por cinco minutos, para a lavratura da ata. Reabertos os trabalhos, solicita ao Deputado Geraldo Rezende que proceda à leitura da ata da reunião, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares e encerra

os trabalhos da 12ª Legislatura.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 1994.

Antônio Júlio, Presidente - Geraldo Rezende - Jaime Martins - Antônio Carlos Pereira - Francisco Ramalho - Ermano Batista.

ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 120 DIAS, APURAR A MALVERSAÇÃO DE DINHEIRO PÚBLICO E OUTRAS IRREGULARIDADES APONTADAS NO RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL SOBRE CONJUNTOS HABITACIONAIS

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia quatorze de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Anderson Aduato, Ajalmar Silva, Péricles Ferreira, Gilmar Machado e Márcio Miranda, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Deputado Péricles Ferreira, na ausência do Presidente "ad hoc", assume a direção dos trabalhos. O Presidente informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, designar o relator e programar os trabalhos. A Presidência determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Márcio Miranda para atuar como escrutinador. Apurados os votos, verifica-se que foram eleitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados Anderson Aduato e Ajalmar Silva, ambos com cinco votos. O Deputado Anderson Aduato dá posse ao Vice-Presidente eleito, Deputado Ajalmar Silva, e este, por sua vez, empossa o Presidente eleito. A seguir, o Presidente designa o Deputado Gilmar Machado relator da matéria. Passa-se à programação dos trabalhos da Comissão e, com a aprovação de todos os membros, fica decidido que ela se reunirá ordinariamente todas as quartas-feiras, às 15h30min. A seguir, o Presidente suspende a reunião por 5 minutos para a lavratura da ata. Reabertos os trabalhos, o Presidente solicita ao Deputado Ajalmar Silva que proceda à leitura da ata da reunião, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 1994.

Anderson Aduato, Presidente - Ajalmar Silva - Péricles Ferreira - Gilmar Machado - Márcio Miranda.

ATA DA 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às nove horas e trinta minutos do dia quinze de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Renato, Baldonado Napoleão, Ajalmar Silva (substituindo este ao Deputado Célio de Oliveira, por indicação da Liderança do BRD), Antônio Carlos Pereira (substituindo o Deputado Marcos Helênio, por indicação da Liderança do PT) e Márcio Miranda (substituindo o Deputado João Marques, por indicação da Liderança do PP), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, na ausência do Presidente, o Deputado José Renato assume a direção dos trabalhos, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Márcio Miranda que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião tem por finalidade apreciar a pauta e, a seguir, lê correspondência do Dr. Braz Porphirio de Souza, Presidente do Núcleo Regional de Voluntários de Combate ao Câncer, enviando o relatório das atividades daquele Órgão, bem como o balancete de verificação para apreciação e análise. Prosseguindo, designa o Deputado Márcio Miranda para analisar essa matéria e os Projetos de Lei nºs 2.193/94, do Governador do Estado, e 1.463/93, do Deputado Jaime Martins, ambos no 2º turno. Redistribui também ao Deputado Márcio Miranda o Projeto de Lei nº 2.031/94, da Deputada Maria Elvira, no 1º turno. Dando continuidade, a Presidência designa o Deputado Antônio Carlos Pereira para relatar o Projeto de Lei nº 2.228/94, do Governador do Estado, e redistribui a esse parlamentar o Projeto de Lei nº 1.789/93, do Deputado Jaime Martins, ambos no 2º turno. Distribui o Projeto de Lei nº 2.227/94, do Governador do Estado, ao Deputado Ajalmar Silva a quem redistribui os Projetos de Lei nºs 1.950/94 e 1.875/94, do Deputado João Batista, ambos no 2º turno. Encerrada a 1ª parte dos trabalhos, passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à deliberação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Antônio Carlos Pereira emite pareceres, mediante os quais conclui pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1.789/94 e 2.228/94, ambos no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno. Colocados em discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. O Deputado Ajalmar Silva emite pareceres, mediante os quais conclui pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1.950/94, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno, com a Emenda nº 1; 2.227/94, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno, e 1.875/94, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, e com as Emendas nºs 7 ao 10. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. O Deputado Baldonado Napoleão emite parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.569/93, na forma do Substitutivo nº 1. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado, com abstenção de voto do Deputado Antônio Carlos Pereira. O Deputado Márcio Miranda emite pareceres, mediante os quais conclui pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 2.193/94, no 2º turno, na forma do vencido no

1º turno, com a Emenda nº 1; 1.463/93, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno, e 2.031/94, no 1º turno, na forma proposta. Colocados em discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1994.

José Renato, Presidente - Ajalmar Silva - Márcio Miranda - Antônio Carlos Pereira.

ATA DA 17ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia treze de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Júlio, Geraldo Rezende, Antônio Pinheiro, Ivo José e Célio de Oliveira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Cássimo Freitas, Francisco Ramalho e Ivo José (substituindo este à Deputada Maria José Haueisen, por indicação da Liderança do PT), membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer; Célio de Oliveira, João Marques, Geraldo Rezende (substituindo este ao Deputado José Renato, por indicação da Liderança do PMDB) e Jaime Martins, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Célio de Oliveira, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Geraldo Rezende que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. A Presidência esclarece que a reunião tem por finalidade apreciar os pareceres do Projeto de Lei nº 2.015/94, no 1º turno, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais, e redistribui o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária ao Deputado João Marques. A seguir, a Presidência passa a palavra ao Deputado Geraldo Rezende, relator da Comissão de Constituição e Justiça, o qual emite parecer pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria, com as Emendas nºs 1 a 9. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer pelos membros da Comissão. O Presidente passa a palavra ao Deputado Francisco Ramalho, relator da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer, que emite parecer pela aprovação do projeto. Colocado em discussão e votação, é aprovado o parecer pelos membros da Comissão. Ato contínuo, o Presidente redistribui o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária ao Deputado João Marques, que emite parecer pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 42. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer pelos membros da Comissão supracitada. A Presidência suspende a reunião por 15 minutos para a lavratura da ata de encerramento dos trabalhos desta Comissão. Reaberta a reunião, o Presidente solicita ao Deputado Antônio Pinheiro que proceda à leitura da ata, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 1994.

Célio de Oliveira, Presidente - Antônio Júlio - Geraldo Rezende - Antônio Pinheiro - Ivo José - Cássimo Freitas - Francisco Ramalho - João Marques - Jaime Martins.

ATA DA 155ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às nove horas e quarenta minutos do dia quinze de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Renato, Antônio Carlos Pereira (substituindo ao Deputado Marcos Helênio, por indicação da Liderança do PT), Ajalmar Silva (substituindo ao Deputado Agostinho Patrus, por indicação da Liderança do BRD) e Márcio Miranda (substituindo ao Deputado João Marques, por indicação da Liderança do PP), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, o Deputado José Renato assume a Presidência, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Márcio Miranda que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa ter a reunião a finalidade de ouvir o Sr. Paulo Severino de Rezende, Presidente da EMATER-MG, que prestará esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 2.242/94, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito especial para o fim que menciona, bem como colher informações sobre a situação financeira e contábil dessa empresa nos últimos cinco anos. Em seguida, convida o Sr. Paulo Severino de Rezende a tomar assento à mesa e passa a palavra ao Deputado Antônio Carlos Pereira, autor do requerimento que solicita seja convidada essa autoridade. O parlamentar faz considerações iniciais e, logo após, a palavra é cedida ao convidado, que discorre sobre o tema e responde às perguntas formuladas pelos Deputados. Encerrados os debates, o Deputado José Renato esclarece que os assuntos tratados na reunião se encontram registrados em notas taquigráficas à disposição dos parlamentares. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos Deputados e do Sr. Paulo Severino de Rezende, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina que se

lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de dezembro de 1994.

Célio de Oliveira, Presidente - Marcos Helênio - Jaime Martins - Roberto Amaral - José Renato.

ATA DA 51ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Tarcísio Henriques, Ajalmar Silva, Geraldo Rezende e Cássimo Freitas (substituindo estes, respectivamente, aos Deputados Dílzon Melo, José Renato e Ermano Batista, por indicação da Liderança do BRD), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Tarcísio Henriques, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Cássimo Freitas que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Presidente informa que a presente reunião tem por finalidade apreciar a emenda apresentada em Plenário ao Projeto de Lei nº 2.251/94, do Governador do Estado, que cria unidades administrativas na estrutura complementar do DER-MG e dá outras providências. Distribuído o Projeto de Lei nº 2.251/94 ao Deputado Ajalmar Silva, este emite parecer, no qual conclui pela aprovação da Emenda nº 5, apresentada em Plenário. Discutido e votado, é aprovado o parecer. Sobre a mesa, encontram-se os Projetos de Lei nºs 1.586/93 e 2.005/94, em redação final. Discutidos e votados, são aprovados os pareceres. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, dia 22 de dezembro, às 10h45min.

Sala das Comissões, 27 de dezembro de 1994.

Tarcísio Henriques, Presidente - José Renato - Ermano Batista - Sebastião Costa - Ivo José.

ATA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ronaldo Vasconcellos, Ivo José e Marcelo Cecé, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental e verificada a presença do Deputado Marcos Helênio, o Presidente, Deputado Ronaldo Vasconcellos, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Ivo José que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Prosseguindo, esclarece que a reunião se destina a continuar a discutir a situação ambiental do Município de Ibitité e apreciar a matéria constante na pauta. Convida a tomar assento à mesa os Srs. Paulo Teles, Prefeito Municipal de Ibitité, Ronaldo Carvalho, Presidente da FEAM, Jamir Nunes Coelho, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Ibitité, Luiz Silva, representante da FETAEMG, Luiz Cláudio Junqueira, Diretor da FEAM, Vicente Sampaio, representante dos Agricultores de Ibitité, Marta Cozac, Diretora da Mineral do Brasil, Maurício Borato, Diretor da AMDA, Cinara Rievers, Advogada da Mineral do Brasil, Eduardo Realino, Vereador de Ibitité e Newton Eustáquio Menezes, representante dos Agricultores de Brumadinho. Continuando, passa a palavra ao Deputado Ivo José, autor do requerimento que motivou o convite, que tece suas considerações sobre o assunto. Em seguida, o Presidente concede a palavra aos Srs. Marta Cozac, Diretora da Mineral do Brasil, Maurício Borato, Diretor da AMDA, e Paulo Teles, Prefeito Municipal de Ibitité, ausentes na reunião anterior, que fazem detalhada exposição sobre o problema ambiental de Ibitité. Após as explanações, o Presidente abre a discussão, quando se realiza amplo debate entre os parlamentares e os convidados, conforme consta nas notas taquigráficas. Em seguida, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, dos convidados, autoridades e dos demais participantes e, não havendo "quorum" para discussão e votação das matérias constantes na pauta, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de dezembro de 1994.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Ivo José - Marcelo Cecé.

ATA DA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Simão Pedro Toledo, Álvaro Antônio, Marcelo Cecé e Geraldo da Costa Pereira (estes últimos substituindo, respectivamente, os Deputados Romeu Queiroz e José Laviola, por indicação da Liderança do BRD), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Simão Pedro Toledo, declara abertos os trabalhos e informa que a finalidade da reunião é apreciar o Parecer para 1º Turno do Projeto de Lei nº 2.113/94, de autoria do Deputado Bonifácio Mourão, que declara de utilidade pública a Associação dos Municípios da Microrregião da Bacia de Suaçuí - AMBAS -, com sede no Município de Guanhões. A seguir, o Presidente solicita ao Deputado Marcelo Cecé que proceda à leitura da ata, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes.

Na ausência do relator da matéria, Deputado Jorge Hannas, a Presidência concede a palavra ao Deputado Álvaro Antônio que procede à leitura do parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.113/94 em 1º turno. Colocado em discussão e votação, é aprovado o parecer. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência suspende a reunião para que se lavre a ata. Reabertos os trabalhos, o Presidente solicita ao Deputado Álvaro Antônio que proceda à leitura da ata, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes, agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos da 12ª Legislatura.

Sala das Comissões, 21 de dezembro de 1994.

Simão Pedro Toledo, Presidente - Álvaro Antônio - Marcelo Cecé - Geraldo da Costa Pereira.

ATA DA 53ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às onze horas do dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Júlio, Sebastião Costa, Geraldo Rezende, Jorge Hannas, Ajalmar Silva e Wanderley Ávila (substituindo os três últimos aos Deputados Clêuber Carneiro, Ermano Batista e Célio de Oliveira, respectivamente, por indicação da Liderança do BRD), membros da Comissão de Constituição e Justiça; Péricles Ferreira, Sebastião Costa, Geraldo Rezende, Ajalmar Silva e Jorge Hannas (substituindo os três últimos aos Deputados José Renato, Roberto Amaral e Agostinho Patrus, respectivamente, por indicação da Liderança do BRD), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Antônio Júlio, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Sebastião Costa que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a pauta e designa os Deputados Geraldo Rezende, da Comissão de Constituição e Justiça, e Ajalmar Silva, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para relatar, no âmbito das respectivas Comissões, no 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 33/94, do Governador do Estado, que altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 27, de 18/1/93, que dispõe sobre a instituição, gestão e extinção de fundo. Prosseguindo, designa os Deputados Geraldo Rezende, da Comissão de Constituição e Justiça, e Sebastião Costa, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para relatar, no âmbito das respectivas Comissões, no 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.258/94, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 10.892, de 29/10/94. Encerrada a 1ª parte dos trabalhos, passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à deliberação do Plenário. Com a palavra, o Deputado Geraldo Rezende emite parecer, mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei Complementar nº 33/94. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado pelos membros da Comissão de Constituição e Justiça. O Deputado Ajalmar Silva emite parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do mencionado projeto, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado pelos membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. O Deputado Geraldo Rezende emite parecer, mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei nº 2.258/94. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado pelos membros da Comissão de Constituição e Justiça. O Deputado Sebastião Costa emite parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria supracitada, no 1º turno, na forma proposta. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado pelos membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de dezembro de 1994.

Célio de Oliveira, Presidente - Roberto Amaral - Antônio Júlio - Antônio Carlos Pereira - Jaime Martins - Agostinho Patrus.

ATA DA 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Antônio Júlio, Geraldo Rezende, Jorge Hannas e Jaime Martins (substituindo os dois últimos, respectivamente, aos Deputados Antônio Pinheiro e Clêuber Carneiro, por indicação da Liderança do BRD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Antônio Júlio, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Geraldo Rezende que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Na fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário, o Deputado Jorge Hannas procede à leitura do parecer do Deputado Célio de Oliveira, relator do Projeto de Lei nº 2.147/94, o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1. Na fase de discussão, o Deputado Jorge Hannas solicita vista da matéria, o que é deferido pelo Presidente. Com a palavra, o Deputado Jorge Hannas procede à leitura do parecer do Deputado Célio

de Oliveira, relator do Projeto de Lei nº 2.200/94, o qual conclui pela inconstitucionalidade da matéria. Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado. Com a palavra, o Deputado Geraldo Rezende procede à leitura do parecer do Deputado Ermano Batista, relator do Projeto de Lei nº 1.937/94, o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria. Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado. Com a palavra, o Deputado Geraldo Rezende procede à leitura do parecer do Deputado Ermano Batista, relator do Projeto de Lei nº 2.035/94, o qual conclui pela inconstitucionalidade da matéria. Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado. Com a palavra, o Deputado Jorge Hannas procede à leitura do parecer do Deputado Ermano Batista, relator do Projeto de Lei nº 2.063/94, o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do projeto com a Emenda nº 1. Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado. Com a palavra, o Deputado Geraldo Rezende procede à leitura do parecer do Deputado Ermano Batista, relator do Projeto de Lei nº 2.079/94, o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1. Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado. Registra-se a presença dos Deputados Célio de Oliveira, Ermano Batista e Ivo José. Com a palavra, o Deputado Ermano Batista emite pareceres mediante os quais conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 2.089 e 2.168/94; pela inconstitucionalidade dos Projetos de Lei nºs 2.131 e 2.229/94 e pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei nº 2.171/94 com as Emendas nºs 1 a 4. Postos em discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados, abstendo-se o Deputado Ivo José de votar o Projeto de Lei nº 2.168/94. Na fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário, o Deputado Ermano Batista emite pareceres mediante os quais conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.365/93, 2.206 e 2.145/94, este último com a Emenda nº 1. Postos em discussão e votação, cada um por sua vez, são os projetos aprovados. Com a palavra, o Deputado Geraldo Rezende emite pareceres mediante os quais pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 2.134 e 2.135/94. Postos em discussão e votação, cada um por sua vez, são os projetos aprovados. Com a palavra o Deputado Célio de Oliveira emite pareceres por meio dos quais conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.642/93, 2.238 e 2.239/94, este último com a Emenda nº 1. Postos em discussão e votação, cada um por sua vez, são os projetos aprovados. Com a palavra, o Deputado Antônio Júlio procede à leitura do parecer do Deputado Ivo José, relator do Projeto de Lei nº 2.254/94, o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria. Posto em discussão e votação, é o projeto aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião a ser realizada no dia 22 de dezembro, às 14h30min, na Sala das Comissões, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos. Sala das Comissões, 27 de dezembro de 1994.

Antônio Júlio, Presidente - Célio de Oliveira - Geraldo Rezende - Ivo José.
